



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

OF. SMA/GSA/ 357/2017

São Paulo, 19 de maio de 2017.

Ref.: Indicação nº 1473 de 2017

Prezado Senhor

Em atendimento ao solicitado por Vossa Senhoria, por meio do Sistema de Acompanhamento Legislativo - SIALE, acerca da propositura acima referenciada, que *indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para reforma do Parque Ecológico Cornélio Pires no município de Tietê*, informo que esta Secretaria de Meio Ambiente não tem competência para realizar o financiamento de reformas em Parques Ecológicos de gestão municipal.

Sugerimos que a referida indicação seja submetida ao Fundo de Investimentos Difusos - FID, que tem por finalidade financiar projetos, nos âmbitos federal, estadual e municipal, que tenham como objetivo a preservação e reparação de danos causados ao meio ambiente e ao patrimônio histórico, turístico e paisagístico, entre outros, visando o atendimento da coletividade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma longa traço horizontal finalizando a assinatura.

ANTONIO VELLOSO CARNEIRO

Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Excelentíssimo Senhor

SAMUEL MOREIRA

DD. Secretário de Estado

Chefe da Casa Civil do Estado de São Paulo